

GILVAN ARAUJO DA SILVA	11/281.681-7
LEONARDO LUIZ DOS REIS	10/224.311-1
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/128.663-2
MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
SILVIA COSTA HORSAY	11/230.754-4
SIMERE DE OLIVEIRA PONTES	11/224.605-6
SUPLENTE AP 5.3	
SERVIDOR	MATRÍCULA
JOELSON DIAS BARCELLOS	12/253.519-3
LIDIA MARIA DA SILVA SANTA ANNA	12/275.024-8

GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICA DAS DOENÇAS PULMONARES PREVALENTES S/SUBPAV/SAP/CDT/GDPP	
SUPLENTE	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	11/191.128-8

como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos nº 240831 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DUC GÁS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, cujo objeto é a prestação de Serviços de Oxigenoterapia Domiciliar contínua (ODP), atendendo a pacientes autores de Mandados Judiciais, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas no processo instrutivo nº SMS-PRO-2022/06293.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2062 de 05 de novembro de 2025, publicada no D.O. Rio de 06 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 076 DE 28 DE AGOSTO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1** com substituição de Suplente, conforme **Ofício nº 140/2026 do CDS da AP 5.1** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **CAPSI Pequeno Hans**
Titular: Elisa Sierra Oluchi
Suplente: Verônica Ribeiro Possamai, em substituição a Lilian Faustino da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/08/2026.
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 077 DE 28 DE AGOSTO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1** com substituição de Titular e Suplente, conforme **Ofício nº 140/2026 do CDS da AP 5.1** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **CAPSI Pequeno Hans**
Titular: Vânia Rodrigues de Souza, em substituição a Vanessa Assis Valente
Suplente: Adriana do Valle Rodrigues, em substituição a Vânia Rodrigues de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/08/2026.
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 078 DE 28 DE AGOSTO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1** com substituição de Titular, conforme **Ofício nº 147/2026 do CDS da AP 5.1 e do Ofício SMS nº 30087/2026 de 18/08/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **CMS Padre Miguel**
Titular: Mariangela Paiva do Nascimento, em substituição a Rosilene dos Santos Figueiredo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/08/2026.
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 079 DE 28 DE AGOSTO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1** com substituição de Titular e Suplente, conforme **Ofício nº 147/2026 do CDS da AP 5.1 e do Ofício SMS nº 30087/2026 de 18/08/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **CMS Padre Miguel**
Titular: Barbara Cristina Villar Martins, em substituição a Gisele Lopes Croccia
Suplente: Rosilene dos Santos Figueiredo, em substituição a Barbara Cristina Villar Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/08/2026.
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27.08.2026
000900.081537/2026-66 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF), por meio do Despacho **6743394, AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº **00.085.822/0001-12**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90573/2025**, referente ao item: **Cloreto de sódio 0,9%** - sistema fechado código SMA: **65054207155**, da marca original **Jp Farma** para a marca substituta **Fresenius**.

000900.082553/2026-76 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF), por meio do Despacho **6816964, AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **COSTA CAMARGO COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº **36.325.157/0001-34**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90182/2026**, referente ao item: **Alendronato de Sódio 70 mg** - código SMA: **65055302941**, da marca original **EMS** para a marca substituta **EMS/ESTEOFORM**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.08.2026
SMS-PRO-2025/33433 - TORNO SEM EFEITO o ato de autorizo constante do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro à página 38 da edição nº 88, Ano XL, do dia 24 de julho de 2026, id. 5997570 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por grupo, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 129.958.600,32 (cento e vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução contratual, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses prorrogáveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.08.2026
000900.055513/2026-51 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 6.310.962,92 (seis milhões, trezentos e dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos de atenção básica (primária) com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/08/2026
000900.045922/2026-40 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por grupo, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 59.085.674,26 (cinquenta e nove milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), cujo objeto refere-se à contratação de serviços de Apoio Operacional, Tático e Estratégico com dedicação exclusiva de mão de obra, para Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS-Rio).